DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0CC550F40DD8C359

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 004.877/2023– PMMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 043/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 089/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI
CONTRATADO: DIANA DE SOUSA LIMA-ME (CNPJ n° 26.341.204/0001-80)
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de padaria em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, e art. 72, parágrafo único, da Lei n° 14.133/21
VALOR GLOBAL: R$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais)
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS e demais recursos próprios
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023
VALIDADE: 31/12/2023

Miguel Alves/PI, 04 de agosto de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal

Id:030E6AA97F12C09F

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
CNPJ.: 06.554.422/0001-95
Endereço: AV SIGEFREDO PACHECO, 133, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000049 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art. 7° Inciso I da lei de n° 225 de 16 de novembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Superávit Financeiro de Exercício Anterior R$		**3.200,00**
02.04.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
15-451-0037 1.656 - Constr., Recup. de Calçamento e Pavimentação Asfaltica		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	3.200,00

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31/07/2023, revogada as disposições em contrário.

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, 31 de Julho de 2023

JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e tr^s (31/07/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:07383B1297B0C272

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS-PI, ATRAVÉS DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS E NAS REDES SOCIAIS, PARA ATENDER AS NEESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/2021. **CONTRATADO:** J C S HOLANDA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.961.379/0001-45. **CONTRATO N°:** 01.0408/2023. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO** R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA**: 04/08/2023. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI E EVÂNIA GOMES LEÃO PELA EMPRESA J C S HOLANDA LTDA.

Id:0471B021DC9CC1DA

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI

CIRCULAR Nº 001/2023

Considerando buscas realizadas nos arquivos desta casa de leis e em consulta formulada junto ao Diário Oficial dos Municípios, não foi localizado qualquer publicação de ato oficial que modifica a o dia de realização das sessões ordinárias, desta forma o princípio da publicidade, previsto expressamente no artigo 37 da Constituição Federal, versa sobre exigência de publicação em órgãos oficiais como requisito de eficácia: os atos administrativos gerais que produzirão efeitos externos ou os atos que impliquem ônus para o patrimônio público devem ser publicados em órgãos oficiais, a exemplo do Diário Oficial da União ou dos Estados, para terem eficácia (produção de efeitos jurídicos).

Não se trata, portanto, de requisito de validade do ato, mas tão somente da produção de seus efeitos. Assim, um ato administrativo pode ser válido (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), mas não eficaz, pois se encontra pendente de publicação oficial.

Nessa linha, será utilizado como regra a previsão legal de nosso Regimento interno, que prevê em seu art. 130, *in verbis*:

> *Art. 130. As sessões ordinárias serão semanais devendo ocorrer na sexta-feira de cada semana, com duração de até 03 (três) horas iniciando-se às 19h horas, a partir da legislatura de 2005.*

Desta forma, a luz do princípio da legalidade e seguindo as determinações do Regimento interno, as sessões passarão a ocorrer as sextas feiras, às 19h, horário de Brasília.

Sem mais para o momento,

Regeneração/PI, 03 de agosto de 2023.

Ciriaco José de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Regeneração/PI
Ciriaco José de Araújo
Presidente
CPF: 498 486.743-49